



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

(VÁLIDA PARA O RANKING ESTADUAL)

CLASSE OPTIMIST



18 e 19 de Maio de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a) e 63.1. A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência (Isso altera RRV A5)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";
- 1.4. Os Apêndices T e P das RRV serão aplicados, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "TAÇA COMODORO OPTIMIST";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento será disputado em série única com 04 (quatro) regatas.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. Programação:

18/05	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
19/05	13h	Regatas
	Logo após as regatas	Cerimônia de Premiação

- 7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 7.1;
- 7.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 19/05 será às 16h;
- 7.4. A Taça consistirá em uma série com 04 (quatro) regatas;
- 7.5. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas para Estreantes.

8. BANDEIRA DA CLASSE

- **Veterano:** com o símbolo da classe Optimist na cor azul com o fundo branco;
- **Estreante:** com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

9. ÁREAS DE REGATA

- 9.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente na raia da Praia do Flamengo;

10. PERCURSO

- 10.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada – 1 – 2 – 3s/p – Chegada





Instituto Clube do Rio de Janeiro

11. MARCAS

- 11.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 11.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 11.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 11.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

12. OBSTRUÇÕES

- 12.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 12.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 12.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 18 e 19 de maio de 2024.



13. PARTIDA

- 13.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
 - a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
 - b) Uma marca de partida;
- 13.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 13.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;
- 13.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

14. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 14.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 14.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

15. CHEGADA

- 15.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
 - a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
 - b) A marca de chegada.

16. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 16.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42, alterado conforme ítem 1.4 da IR.

17. LIMITES DE TEMPO

- 17.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Janela de Chegada	Tempo Objetivo
90 min.	30 min.	20 min.	50 min.

- 17.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 17.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 17.1 após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

18. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 18.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 18.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do 1º dia de regatas; isto altera a RRV 62.2;
- 18.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 18.4. O mesmo prazo de protestos do item 18.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 18.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara quando serão realizadas as audiências de protestos;
- 18.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 18.7. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos.

19. PONTUAÇÃO

- 19.1. O evento será válido com ao menos 1 (uma) regata completada;
- 19.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 19.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

20. MEDIDAS DE SEGURANÇA

20.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

21. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO:

21.1. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

22. BARCOS OFICIAIS:

22.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

22.2. Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”;

22.3. Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

23. [SP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

23.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

23.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

23.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

23.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

23.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

23.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

23.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 23, poderão ser penalizados conforme

LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO.

24. DESCARTE DE LIXO:

24.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

25. LOCAL DE PERMANÊNCIA

25.1. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados em local designado.

26. PREMIAÇÃO

26.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.).

26.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 19 de maio de 2024, logo após as regatas, no Salão Nobre.

27. DECLARAÇÃO DE RISCO

27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

27.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

28. TABUA DE MARÉ

18/05 SAB	05:56	0.5	19/05 DOM	06:32	0.4
	11:28	1.0		12:13	1.1
	18:19	0.3		19:00	0.3

29. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçacomodoroptimist2024.

LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO

A COMISSÃO DE REGATA IRÁ APLICAR A PENALIDADE ABAIXO CONFORME INSTRUÇÕES DE REGATA.

ITEM	PENALIDADE
20. MEDIDAS DE SEGURANÇA	Punição de 01 ponto na regata mais próxima
23. EMBARCAÇÕES DE APOIO	Ficar ancorado no dia seguinte Em caso de reincidência 3 pontos aos velejadores relacionados a embarcação

